Lei Ordinária nº 1.781, de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público n°. 0624, atualmente chamado como Rua Ilda Pereira Gonçalves, localizado na Rasa como Rua Dario Pereira Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a denominação do logradouro público n°. 0624, como Rua DARIO PEREIRA GONÇALVES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de setembro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos